



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 086, DE 04 DE JUNHO DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. n.º 86 DE 04/06/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 04 DE junho DE 25

**NOMEIA SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Carolina
SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **OLÍVIA CAPANEMA BENEVIDES**, inscrita no CPF sob o nº 105.870.626-81, portadora da CI nº MG-22.224.255, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Licitações**, previsto na Lei Complementar nº 029, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A servidora fica, ainda, nomeada para a função gratificada de Pregoeiro, prevista na Lei Complementar nº 45, de 15 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Maravilhas, 04 de junho de 2025.

José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal